

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026.**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A
CONTRATAÇÃO DA DUPLA “GIAN &
GIOVANI”.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a solicitação acompanhada das justificativas, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação **DA DUPLA “GIAN & GIOVANI”**, e Banda, para apresentação a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, no Arraiá Bota Fumaça 2026;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, justificativas que demonstraram a razão da escolha, justificativas de preços, documentação de habilitação, proposta comercial e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.685.096/0001-53, representante exclusiva da Dupla **GIAN & GIOVANI**;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/2021, através de seu artigo 74, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da Dupla “GIAN & GIOVANI”, e Banda, para apresentação de show musical, a ser realizado na data de 22 de maio de 2026, no Evento Arraiá Bota Fumaça – 2026, no Município de Paraúna-GO, que será promovido pela rede municipal de ensino, conforme documentos anexos ao Processo Administrativo nº 1349/2026, seguindo as normas regulamentadoras ditadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, através da empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.685.096/0001-53, representada por **MÁRCIO JOSÉ DA COSTA**, pelo valor global de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraúna-GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Paraúna-GO